



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 017/2016**

**DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 21 a 29 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Referência Salarial</i>	<i>Pontos</i>	<i>Classe/Grau Atual</i>	<i>Classe/Grau Progressão</i>
Antonio Jocemar Pedroso da Silva	Gestor Legislativo	CE-09	53	B-X	C-XI
Elenir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	57	G-XXXIII	G-XXXIV
Leocir José Faccio	Gestor Legislativo	CE-09	55	C-XI	C-XII

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2016.

  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
15 / 02 / 2016

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo